



Publicação no D O E
n. 32. 156 p. 11
de: 15/09/11
P. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 176/2011	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Ampliação das quotas de bolsa, concedidas às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM.
PROCESSO:	879/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 022/2011 deste Conselho, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 121/2010 do Conselho Diretor, que aprovou a concessão das quotas de bolsas às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa em questão, para a edição 2011-2012;
- c) o Ofício 113/2011-PIBIC/DAP/PROPESP, por meio do qual o Prof. Antônio José Inhamuns, Diretor do Departamento de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, solicita a ampliação da quota de bolsas concedidas àquela Universidade, para atender a elevada demanda de projetos qualificados, selecionados para essa edição do PAIC-AM;
- d) a consulta da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM quanto as demandas de quotas adicionais apresentadas pelas demais Instituições contempladas no referido programa;
- e) a recomendação da Câmara de Assessoramento Científico/Pesquisa,

DECIDIU:

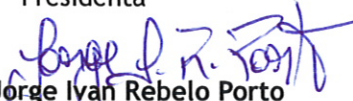
I **APROVAR** a ampliação das quotas de bolsa, concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM às Instituições de Ensino e Pesquisa, conforme anexo único desta Decisão.

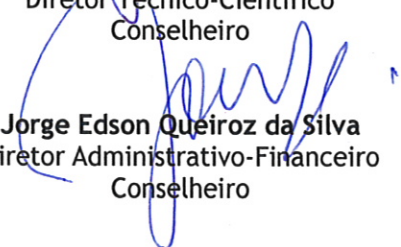
II **PROCEDER** à implementação das referidas bolsas a contar de outubro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de setembro de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 176/2011

AMPLIAÇÃO DE QUOTA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM

N.	INSTITUIÇÃO	BOLSAS ADICIONAIS
1	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	-
2	Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	-
3	Fundação Alfredo da Matta - FUAM	1
4	Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD	1
5	Instituto Leônidas e Maria Deane/Fundação Oswaldo Cruz - ILMDFIOCRUZ	-
6	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	-
7	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	80
8	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	10
9	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	10
10	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	-
11	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	2
12	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	3
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Distrito Industrial	3
14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Zona Leste	3
15	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Centro	-
TOTAL		113

FONTE: Diretoria Técnico-Científica - DITEC